



**EDITAL Nº 008/2025/PPGFAR  
ELEIÇÃO PARA COLEGIADO DELEGADO**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria 029/PGFAR/2025, de 03 de novembro de 2025, para compor a Comissão Eleitoral para Eleição do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR os Docentes Permanentes credenciados no PPGFar para eleição do Colegiado Delegado, que será realizada, das 9h às 17h, em turno único, no dia 01 de dezembro de 2025, via sistema de votação on-line disponível no e-Democracia (<https://e.ufsc.br/e-democracia/>). Caso a data não esteja disponível no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo encaminhamento de ofício via e-mail à Secretaria do PPGFar (ppgfar@contato.ufsc.br), no período de 10 a 25 de novembro de 2025.

Art. 3º A homologação e a divulgação das inscrições serão efetuadas até 27 de novembro de 2025.

Florianópolis, 04 de novembro de 2025.

Profa. Karin Silva Caumo  
Membro

Profa. Débora Fretes Argenta  
Membro

Profa. Elenara Lemos Senna  
Presidente